

Sessão Desafios ao Exercício do Direito à Reunião e Associação Online.

Formato: Workshop

Proponentes e co-proponentes- André Ramiro, Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife – IP.hrec, Terceiro Setor Nataly Queiroz – Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social

Palestrantes: Natália Bonavides - Deputada Federal- Setor Público;

Pablo Bello – Diretor de Políticas Públicas do Whatsapp – Setor Privado;

Jamila Venturini – Derechos Digitales – Terceiro Setor;

Nataly Queiroz – Coletivo Intervozes – Terceiro Setor;

André Ramiro – IP.rec e UFPE – Setor Acadêmico

Moderadora: Mariana Canto – Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife – IP.Rec – Terceiro Setor

Relatora: Violeta Assumpção – Escola de Ativismo – Terceiro Setor

A sessão relatada neste documento teve como objetivo reunir representantes dos setores, Público, Privado, Terceiro Setor e Acadêmico para um debate sobre os desafios da prática política, através de reuniões, associações e maneiras de organização e mobilização no ambiente digital a medida que esse formato tem aumentado consideravelmente, sobretudo com a chegada da pandemia da Covid 19. Junto com a migração de grande parte das atividades da vida cotidiana para o ambiente digital, as práticas de direitos políticos também tem sido afetadas com esse movimento e conseqüentemente também as práticas de monitoramento e vigilância, por parte do Estado ou das grandes empresas de tecnologia. Sem os devidos cuidados e implicações dos atores responsáveis, essas práticas podem por em risco direitos fundamentais como a liberdade de expressão, sigilo das comunicações, a privacidade -um direito fundamental que garante outros tantos direitos, mas principalmente o próprio direito democrático de reunião e associação para fins legais. Dessa maneira a sessão convidou representantes dos diferentes setores da sociedade para uma apresentação do panorama dos desafios encontrados nas perspectivas de quem atua em prol da defesa dos direitos humanos e digitais e da sociedade civil organizada, bem como de quem representa politicamente os interesses públicos, e daqueles que oferecem serviços como as plataformas de mídias digitais e redes sociais, comunicação e troca de mensagens instantaneas.

Alguns temas adjacentes à questão central também foram abordados, mas sem aprofundamento como as ações que esses setores estão desenvolvendo, em alguns casos ações conjuntas, na tentativa de solucionar os problemas já enfrentados e construir uma legislação capaz de permitir (inaudível) tentar antever novos desafios que poderão surgir, sem comprometimento do Estado Democrático de Direito.

A sessão foi dividida em 4 momentos: (1) Início com a abertura e apresentações dos temas e palestrantes; (2) Primeira rodada de perguntas feitas pela moderadora e direcionada a cada palestrante, que tiveram cerca de 10 minutos, cada um, para as respostas. (3) Perguntas da audiência, quando a moderadora recolheu do chat 3 perguntas enviadas da audiência aos palestrantes. Estas perguntas poderiam ser direcionadas ou não. No caso de perguntas direcionadas foi aberto espaço para palestrantes que tivessem interesse em complementar as respostas. Para perguntas não direcionadas a moderadora indicava um dos palestrantes para respondê-las. (4) Por último, foi feita mais uma rodada de falas, agora com as considerações finais e agradecimentos.

É importante observar que a Deputada Federal Natália Bonavides, precisou deixar o evento antes do término do Workshop pois tinha sua participação confirmada também em outro evento com horário coincidente, no entanto, Natália teve tempo para fazer todas as falas. A ela foi aberto espaço para as considerações finais ao final da primeira rodada de perguntas. No entanto, ter sido realizado em formato remoto, através de plataformas online para reunião e transmissão, isso permitiu que Natália

acompanhasse o Workshop durante seu deslocamento até o compromisso seguinte e assim pôde responder à uma das perguntas da audiência que foi direcionada a ela.

Houve duas interrupções ao longo de todo o Workshop causados pela possível queda de conexão com a internet por parte dos participantes mas, rapidamente reestabelecidas, não comprometeram o desenvolvimento das falas tão pouco a dinâmica ou qualidade do debate.

Em suma, os debatedores do Workshop abordaram os seguintes temas:

- Atuação do poder público brasileiro na garantia do direito à reunião e associação online;
- Desafios vividos pelo Poder Público e pela sociedade civil organizada no exercício do direito de reunião e associação online, sobretudo no cenário de pandemia;
- A importância da garantia da privacidade como direito fundamental que permite acesso à outros direitos como a liberdade de expressão;
- A importância da garantia da privacidade e da segurança das comunicações de maneira intrínseca, como direitos para cidadãos e para a prática política;
- O papel do setor privado, mais precisamente das plataformas de comunicação online privada, mensageria e redes sociais no exercício do direito a reunião e associação online;
- A realidade das organizações e movimentos sociais no acesso a recursos para comunicação e mobilização online e enfrentamento dos riscos da atuação e do trabalho online;
- Impactos do fenômeno das fake news, principalmente em períodos eleitorais;
- Ataques, estratégias de silenciamento e desmobilização de grupos e lideranças políticas no ambiente online;
- Vigilância e monitoramento de grupos da sociedade civil por parte do Estado no contexto da América Latina;
- Estratégias e alternativas para todos os setores, sobretudo o terceiro setor, no enfrentamento aos desafios ao exercício do direito à reunião e associação online.

Primeira Rodada de Perguntas - moderadora pergunta aos palestrantes.

MC - A gente observa que há uma multiplicação de plataformas de comunicação na internet que permitiu que as atividades de mobilização social, reunião e associação também migrassem para a rede. O isolamento social provocado pela pandemia aprofundou ainda mais a necessidade de plataformas conectadas como o Zoom, Whatsapp ou twitter estarem presentes no nosso cotidiano. Ao mesmo tempo setores de inteligência chegam a construir dossiês sobre integrantes de movimentos sociais através de redes sociais. Da parte do legislativo são identificadas também propostas que tentam maus usos na internet mas também podem comprometer nossa liberdade de reunião e associação, como por exemplo propostas de rastreamento presentes na lei 2.630/2020. Como a Deputada enxerga a atuação do poder público brasileiro nesse caso? O poder público vem limitando ou protegendo o direito à reunião e associação online?

NB – A deputada Natália Bonavides, fez uma pequena apresentação de sua atuação no Congresso em relação às ações para combate aos maus usos da internet e ao fenômeno das fake news, a CPMI das Fake News e a construção do Projeto de Lei 2.630/2020, conhecido como PL das Fake News. Natália esclarece que o poder público é composto de diferentes Poderes e que seu posicionamento, hoje, como deputada representa a oposição em relação ao poder Executivo no Brasil.

Natália pontua que *o cenário de pandemia do Covid 19 trouxe impactos para todas as esferas em relação ao direito à reunião e associação, que têm como única solução o formato online*, gerando impactos não apenas na sociedade civil organizada mas, também, nas atividades do poder público, entre elas as atividades dos parlamentares no Congresso. Natália cita como desafios no exercício do debate público e do direito de reunião durante a pandemia para atividades legislativas:

- Limitações na atuação das oposições, sobretudo nas obstruções;
- Dificuldades de incidência da população em geral nas pautas debatidas;
- Dificuldade de diálogo entre cidadãos, representações sindicais, de movimentos populares e parlamentares;
- Reinvenção por parte da população para intervir em votações, como no caso FUNDEB;

Para a deputada, *esse formato trás danos e riscos à democracia e reforça os problemas que as discussões e votações do Senado em relação ao PL das Fake News enfrentaram por acontecer no formato virtual*, ainda que necessário, dada a urgência do tema.

Em sua fala, Natália contextualiza ainda as ações do atual poder Executivo e a adoção de medidas de retaliação àqueles que fazem críticas e oposição, cita, por exemplo:

- Medida Provisória que prevê punição de servidores que façam críticas ao Governo Federal nas redes sociais;
- Organização, por parte do Ministério da Justiça, de dossiê que mapeia servidores, professores e profissionais de segurança que no seu exercício de liberdade de associação e livre expressão se identificassem como antifascistas. Construído em sua maior parte com informações recolhidas da Internet;
- Desejo expresso, pelo presidente do Brasil em exercício, em fazer desse tipo de ação uma rotina e da criação de um serviço de inteligência particular;

Para a parlamentar, todas essas ações representam um envolvimento por parte de agentes do Estado no enfraquecimento da liberdade de civis, principalmente no que diz respeito à garantia do direito de reunião e associação para fins legais. Em resposta a esse movimento do Poder Executivo e seus apoiadores, que têm colocado em risco também as instituições e a democracia, acabam fazendo com que os outros Poderes tentem reagir, uma vez que têm sido alvo de ataques nessa busca por fragilização das instituições. Cita como exemplos dessas reações:

- A abertura do inquérito sobre as fake news, por parte do Supremo Tribunal Federal;
- Congresso reagindo à CPMI das Fake News
- Projeto de Lei 2.630/2020 que está tramitando, já aprovado pelo Senado.

No entanto, para Natália, essas medidas podem ser ambíguas. Se, por um lado, essas reações trazem avanços, ao mesmo tempo trazem riscos à democracia, mais precisamente o Projeto de Lei 2.630/2020. Esse Projeto de Lei nasce em resposta à profissionalização da mentira política na internet, consolidada pelo bolsonarismo e tenta remediar os problemas que estão sendo postos no novo contexto, no qual o ambiente online é central nas comunicações. Para a deputada esse projeto de Lei, especificamente, traz avanços na medida em que determina:

- Medidas de transparência para as plataformas;
- Avanços ao prever regras no uso das redes sociais por agentes públicos e pela administração pública.

Mas pode trazer grandes riscos quando prevê:

- A rastreabilidade de mensagens;
- Recolhimento de dados e informações para a finalidade de responsabilização pelo conteúdo das mensagens;

A parlamentar alerta que não há como garantir que esses dados sejam usados apenas para responsabilização pelo conteúdo da mensagens enviadas. Por meio de pedido judicial esses dados podem ser acessados e utilizados para outros fins. Cita, como exemplo, o episódio da determinação

por parte do Judiciário da verificação do perfil Sleep Giant, no Twitter. Natália chama atenção para os riscos que a aplicação de aspectos como esse, se previstos em lei, podem trazer, principalmente para defensores de direitos, movimentos sociais, organizações sindicais, organização de marchas, de greves, de manifestações. A deputada conta que em sua experiência como advogada popular já presenciou situações de abuso do Poder Judiciário sobre a sociedade civil organizada e *acredita que aspectos, como a rastreabilidade, podem se tornar instrumentos para monitorar e criminalizar organizações políticas em geral* e lideranças de movimentos populares ou de oposição. O uso constante das redes sociais para o exercício do direito à organização, para a articulação de manifestação política, na opinião da deputada, tem se tornado um instrumento de ameaça das liberdades e garantias de leis, como do próprio direito à reunião e a associação.

Posturas do atual poder Executivo com projetos de lei na Câmara para, por exemplo, criminalizar o antifascismo, o comunismo e Movimentos como dos Trabalhadores Rurais Sem Terra apontam para uma conjuntura problemática, em que, parte do poder público está trabalhando para interditar esses direitos, sinalizando abertamente que há possibilidade de perseguição política à servidores e outros cidadãos, inclusive a partir do uso das redes sociais.

Para finalizar, Natália coloca que *este é um tema bastante complexo e desafiador, não há uma resposta simples*. Tratam-se de direitos fundamentais que podem colidir e que apesar de todos os esforços na tentativa de garantir proporcionalidade, na opinião da deputada ainda estamos longe de solucionar esse problema pois, mesmo com as melhores intenções algumas brechas estão sendo abertas para o que pode acabar fortalecendo a criminalização de movimentos populares e de lutadores das pautas diversas da classe trabalhadora e faz urgente e fundamental o debate em torno do tema. Vê com preocupação as iniciativas que têm partido do Poder Público, sobretudo pelo Congresso.

MC – Do ponto de vista do Whatsapp e do setor dos serviços tecnológicos como um todo, como o seu modelo de negócio e funcionamento técnico pode se manter e ainda manter a proteção dos usuários? Do ponto de vista da interferência de terceiros, seja do setor privado ou do próprio Estado, seria possível dizer que atualmente é seguro compartilhar informações políticas sensíveis através da internet? Se sim, quais os melhores caminhos?

Pablo Bello– O Diretor de Políticas Públicas do Whatsapp abre sua fala apontando *a complexidade do tema e como isso reflete no desafio à busca de soluções*. Afirma que o Whatsapp é hoje a plataforma com maior participação na discussão sobre políticas públicas no Brasil e na América Latina. Esclarece que a aplicação não se reconhece como uma rede social mas uma plataforma de comunicação privada, com características e atributos distintos de outras plataformas e redes sociais, e destaca como suas particularidades:

- Garantia à proteção da privacidade ;
- Criptografia ponta-a-ponta por design.

Segundo o Diretor da empresa, o Whatsapp *reconhece que a privacidade é o fator central e fundamental para o exercício de outros direitos fundamentais como a liberdade de expressão ou de associação* e por isso se preocupa com a implementação da tecnologia mais robusta na garantia da privacidade e integridade das comunicações disponível hoje. Pablo destaca que a plataforma é a única, com o alcance e tamanho massivos, com tal preocupação de maneira central. Pablo apresenta os dados sobre a plataforma:

- Mais de 2 bilhões de usuários no mundo;
- Mais de 120 milhões de brasileiros usam Whatsapp todos os dias;
- Possui 600 milhões de latino-americanos cadastrados.

O representante do setor privado explica que a criptografia ponta-a-ponta por design garante que todas as suas mensagens de texto, de áudio, de vídeo, de mídia e fotos estão protegidas e *ninguém no Whatsapp, no Facebook, no Governo, na polícia, pode ter acesso ao conteúdo dessas comunicações.*

Pablo chama a atenção para a variedade de tensões que existem entre valores, de naturezas distintas e parcialmente distintas, que trazem desafios no equilíbrio dos princípios para o alcance máximo do interesse social. Exemplifica como a garantia da privacidade, que pode colocar em risco a segurança e vice-versa. O executivo reconhece que *a privacidade pode ser apropriada para o mau uso das ferramentas, como em casos de tráfico de drogas, terrorismo e também a desinformação, que está em ampla discussão no Brasil.* Segundo ele, isso tem gerado distintas tentativas de solução à esses problemas mas que colocam em risco a garantia da privacidade de todos, principalmente através de mecanismos excepcionais, para quebra ou enfraquecimento da criptografia, mecanismos de rastreabilidade, como contemplado no Projeto de Lei 2.630/2020, permitindo vigilância massiva. Pablo reforça que a criptografia protege a privacidade dos usuários e a segurança das comunicações, por tanto, para ele, *não há privacidade sem segurança, não há segurança sem privacidade.* O diretor alerta para o risco de que não há como quebrar a criptografia ou permitir a rastreabilidade para perseguir aqueles que são considerados “maus”, sem colocar em risco a perda de direito de todos os usuários. Essa perspectiva de “bons” e “maus” pode modificar em diferentes contextos e as modificações aplicadas à plataforma, em resposta ao contexto Brasileiro, podem não fazer sentido em outros países, prejudicando a atuação de defensores de direitos em governos não democráticos, que podem se utilizar desses tipos de vulnerabilidades e mecanismos massivos para violentar e perseguir pessoas por sua orientação sexual, política, por suas ações, pelas capacidades de se organizar para protestar contra estruturas de poder, em particular. Para Pablo isso não desresponsabiliza a empresa do esforço em encontrar melhores ferramentas e mecanismos de contenção e enfrentamento aos maus usos das plataformas. Em particular, preocupa ao Whatsapp o tema da desinformação e como esse fenômeno pode afetar processos democráticos na América Latina. O Whatsapp vem fazendo um conjunto de modificações por padrão e arquitetura a com o objetivo de ajudar no enfrentamento a crimes e desinformação. Como a denúncia de fotos de perfis individuais e de grupos que possam estar vinculados à conteúdos criminosos. Especificamente, voltando ao tema da desinformação que é central no debate no Brasil e na América Latina, Pablo destaca que o Whatsapp:

- Implementou modificações para reduzir a viralização, combatendo o disparo em massa, mas assume que a medida não soluciona o problema e são necessárias ainda outras medidas;
- Propôs ao Tribunal Superior Eleitoral que fossem proibidos disparos em massa na normativa eleitoral para as eleições municipais de 2020 e o TSE assim incorporou;
- Construção de parceria com agências de fact-checking;

Pablo finaliza alertando que diversas instituições, organizações e iniciativas nacionais e internacionais reconhecidas têm apontado para os riscos e vulnerabilidade à garantia dos direitos fundamentais que supõem criar um sistema massivo de rastreabilidade das bilhões de mensagens trocadas diariamente nas plataformas de comunicação digital. Ressalta que para esse enfrentamento é fundamental, antes de mais nada, que *a proteção da privacidade esteja na arquitetura da internet.* Dessa maneira, evita-se a construção de soluções ambíguas, que possam trazer, de um lado, alguns benefícios e, do outro, grandes perdas.

MC – A moderadora ressalta que não é possível vulnerabilizar tecnologias a fim de capturar criminosos mas que vulnerabilizarão a todos os cidadãos em geral. Mariana inicia sua pergunta direcionada às representantes do terceiro setor mas tem uma breve interrupção por queda de conexão com a internet. Antes explica que fará a mesma pergunta às duas representantes. Do ponto de vista da segurança organizacional e política da sociedade civil, tanto no Brasil quanto a nível

latino-americano, como é que o terceiro setor vem encarando essas potencialidades e tensões no que diz respeito a reuniões e associação online?

JV – Deslocando um pouco o debate da linha argumentativa apresentada até aqui, a Coordenadora Regional da organização Derechos Digitales incia sua fala reforçando aspectos da importância e do reconhecimento, inclusive, por especialistas internacionais, do uso das tecnologias para o exercício do direito de reunião e associação online. Jamila salienta a importância das obrigações do Estado em não intervir de maneira negativa no exercício dos direitos fundamentais, entre eles o de liberdade de expressão, que está diretamente conectado à privacidade. Implica ainda, segundo ela, numa obrigação, agora positiva, de diminuir desigualdades digitais e estruturais, inclusive no que é relacionado à raça e gênero. Para Jamila esses são desafios que permanecem de maneira muito forte na América Latina e estão evidenciados no contexto de pandemia do COVID 19. Sobre o contexto latinoamericano Jamila pontua ainda:

- Desigualdades digitais não apenas no contexto de áreas rurais mas também nos grandes centros urbanos e capitais;
- Tendência à censura e silenciamento, através de mecanismos legislativos, principalmente por parte de autoridades, para impedir a crítica, como a calúnia e a difamação;
- Transições democráticas recentes e, em muitos casos, precárias, em que persistem várias práticas de vigilância;
- Transferência dessas práticas analógicas de vigilância pro contexto digital, práticas que vão desde o que esse conhece como ciberpatrulhagem, que vem do espanhol ou “open source intelligence”, no inglês.

Sobre o contexto brasileiro Jamila trás ainda mais alguns pontos relevantes ao tema:

- Mais especificamente no Brasil, tentativa de projetos de lei tentando fortalecer os mecanismos de punição para crimes de difamação e calúnia que não deveriam nem ser considerados crimes, segundo as orientações das organizações de direitos humanos internacionais;
- Se observa, principalmente nos últimos quatro anos, uma ameaça crescente aos movimentos sociais;
- É importante também dizer que os escândalos de vigilância acompanham as últimas décadas e que a aprovação de uma lei de interceptação de ligação telefônica que, inclusive, é reconhecida internacionalmente como uma boa lei de interceptação telefônica, ela não foi suficiente para conter abusos no uso desse tipo de mecanismo;
- Vivemos duas CPIs relacionadas com interceptação telefônica nesse período dos últimos 25 anos e temos uma condenação na corte interamericana de direitos humanos, justamente relacionada a interceptação ilegal de movimentos sociais ligados à luta no campo, no caso do Paraná.

Temos registros recentes de práticas de vigilância recente que se tornaram escandalos na Bolívia, Argentina e México, através do uso de softwares espiões como o Pegasus, mas há indícios do uso dessas tecnologias também no Brasil, sobretudo de 2013 para cá.

Jamila chama atenção para a crescente pressão que vem sendo exercida por empresas de tecnologia, utilizando mecanismos do judiciário e do legislativo que têm se esforçado cada vez mais para responder a essas demandas cada vez maiores.

Jamila levantas importantes questões contraditórias e delicadas do contexto que incita a reflexão:

- A concentração no mercado de tecnologia favorece a pressão sobre os Poderes;

- Com a emergência da pandemia e as restrições de mobilidade para prevenção do espalhamento vírus leva a uma dependência das plataformas desse mercado para mobilização e reunião online.

Para finalizar Jamila aponta para a polarização política que vêm acontecendo em grande parte dos países da América Latina, para citar, Chile, Bolívia, Colômbia e Brasil. Junto disso uma tendência do que Jamila chama de envenenamento do debate político digital e que passa por várias estratégias que vão desde a desinformação até ataques coordenados aos defensores de direitos humanos, lideranças de movimentos sociais, figuras públicas de diferentes partidos, utilizando a exposição de informações íntimas, difamação e calúnia e o fenômeno com a pandemia, zombombing. Como resposta tem-se acompanhado estratégias desenvolvidas por organizações dedicadas à proteção de direitos humanos no ambiente digital, como a própria Derechos Digitales, com:

- Incidência em políticas públicas;
- Construção e disponibilização de infraestrutura autônoma, alternativa e segura para apoiar o fortalecimento organizacional de grupos e de suas comunicações internas e externas;
- Alianças entre várias organizações da região para viabilizar a utilização de ferramentas que dependem de certo tipo de investimento e certo tipo de infraestrutura mais robusta, como por exemplo, ferramentas que viabilizam a reunião online.

E faz as seguintes provocações:

- Como garantir a sustentabilidade dessas infraestruturas alternativas e seguras?
- Como garantir que as iniciativas de monitoramento de incidentes de segurança possam acontecer de forma sistemática?

Jamila conclui afirmando que acredita ainda haver um longo caminho para o encontro das respostas a esses questionamentos.

Mariana Canto – A moderadora repete a pergunta pois sua fala ficou comprometida na primeira vez por queda de conexão com a internet. Assim como a internet possibilita que se organize como sociedade civil ela também oferece alguns riscos. Do ponto de vista da segurança organizacional e política da sociedade civil, tanto do Brasil quanto da América Latina, como é que o terceiro setor vem encarando essas potencialidades, essas tensões que dizem respeito a associação e reunião online?

NQ - Nataly inicia sua fala já pontuando que a sociedade civil organizada no Brasil possui marcas muito fortes das desigualdades. Isso gera um grande desafio quanto à interlocução entre tecnologias de comunicação, informação e organização da sociedade civil. Nataly apresenta um panorama da realidade do acesso à tecnologias de comunicação e acesso a internet das organizações da sociedade civil organizada brasileira:

- São realidades precárias, de pouco acesso à recursos;
- das organizações menores, que não conseguem se conectar à internet pela ausência de recursos, mais de 30% dependem de recursos pessoais e de tecnologias de comunicação de seus funcionários ou voluntários, segundo pesquisa do Cetic.br de 2017;
- a mesma pesquisa relatou dificuldade ou incapacidade em contatar serviços de tecnologia pela ausência de meios por parte das organizações ou desatualização de informações;

Segundo a pesquisadora essas são marcas que mostram uma realidade de desigualdades estruturais que dizem respeito a uma espécie de geopolítica de distribuição das riquezas no Brasil e

que vai impactar diretamente na forma como as organizações utilizam as tecnologias, sobretudo no Norte e Nordeste do país, regiões que acabam tendo menor número de organizações acessando à internet.

Nataly também apresentou informações que estão sendo reunidas e analisadas em um relatório sobre direito de associação e direitos digitais no Brasil e será lançado ainda esse ano, uma parceria entre IP.rec e Intervezes. Sobre as informações que já estão sendo produzidas para o relatório Nataly destaca:

- Boa parte das organizações entrevistadas sofreram diretamente com o uso das tecnologias nesse período de pandemia;
- Essa nova dinâmica de uso das tecnologias como única forma de comunicação, reunião e mobilização tem gerado desafios não apenas dentro das organizações mas, também, pelos públicos com os quais essas organizações trabalham;
- celulares, computadores, plataformas de reunião e redes sociais não têm solucionado os desafios;
- Existem dinâmicas contextuais na vida das mulheres, na vida das pessoas mais pobres que impactam diretamente na forma como elas vão dedicar o seu tempo para a organização e para a própria militância política e as tecnologias digitais não têm sido suficiente para garantir a participação;
- Em se tratando do público-alvo das mobilizações dessas organizações, além de haver um desconhecimento sobre várias tecnologias, o que já têm sido um grande complicador nesse momento, em especial, há também uma série de desconhecimento a cerca de mecanismos de segurança, de forma a evitar o vazamento de informações, que são informações importantes para a organização do movimento, para fazer um advocacy de direitos;
- Existem manifestações de ódio e tentativas de silenciamento – que a pesquisadora chama de “tentativas de assassinatos simbólicos”- determinados grupos sociais. São tentativas de exclusão, extermínio simbólico e retirada de corpos que se materializam no ciberespaço, essa nova esfera pública em que se tornou a internet. Com destaque para a descredibilização da voz de mulheres, da comunidade LGBTQIA+, de negros e negras;
- Preocupações em relação às investidas do governo, sobretudo do Governo Federal, mas também alguns governos estaduais e municipais, que têm reiterado essas investidas contra a liberdade de imprensa e à liberdade de expressão;
- A preocupação dos movimentos sociais com relação ao projeto de Lei das Fake News, a todas as discussões que envolvem a rastreabilidade. Existe uma leitura muito crítica dos movimentos em relação ao potencial de uso desse tipo de política para interditar a possibilidade de incidência política no ambiente digital e ampliação dos mecanismos de criminalização dos movimentos sociais;
- Muitas vezes a pauta da comunicação e dos direitos digitais foi tratada, por parte dos movimentos sociais entrevistados, como sendo uma questão de meio ou de instrumento para se alcançar um determinado fim. Se tornando uma pauta ainda incipiente. Porém isso tem sido revertido, em especial nesse cenário da pandemia, quando a principal forma de mobilização que a sociedade civil tem de interlocução com as suas bases, nos seus territórios.

A pesquisadora avalia que, ainda com todas as dificuldades e desafios apontados anteriormente, tem havido uma ampliação das investidas da sociedade civil na ocupação do ciberespaço, em diferentes frentes. Movimento de mulheres, movimentos feministas, Movimento Sem Terra, Movimento Sem Teto, Movimentos também na área rural. Então é possível identificar que essa ampliação da ação política no ciberespaço tem gerado uma busca por capacitação, por processos de formação, pelo incremento da segurança digital aproximando esse campo da pauta dos movimentos. Segundo Nataly isso tem ampliado uma base política de pressão em busca de políticas

públicas, que garantam efetivamente os direitos digitais no país, assim como do direito de reunião e associação da sociedade civil.

Nesse momento a moderadora avisa que a deputada Natália Bonavides precisará sair para participação em ato político e pergunta se Natália gostaria de fazer alguma colocação final.

Natália – Natália explica que estão ocorrendo intervenções do governo no Instituto Federal e na Universidade Federal Rural do Semiárido, localizados no Rio Grande do Norte e que está acontecendo um ato de estudantes, professores e servidores no qual ela fará uma fala. No entanto a deputada permanecerá conectada através do celular, acompanhando o debate e participando o quanto for possível.

Mariana – A partir das seguintes informações: Dados do Cetic.br 2017 falam que 24% das organizações ainda não fazem uso de computadores; relatório anual da Freedom House, “Freedom of the Net” 2019, apontou para uma queda na colocação do Brasil no ranking de países no que se refere a liberdade de expressão na internet. Entre os motivos está a crise de desinformação nas mídias sociais, ataques contra indivíduos politicamente ativos na internet. Mariana questiona se seria possível afirmar que isso pode ser parte do reflexo do cenário brasileiro em relação ao letramento digital relativo à segurança, à privacidade, à liberdade de expressão no uso da internet para fins de reunião e associação? Como traduzir esses dados em termos de liberdade de reunião e associação no Brasil?

Ramiro – O Diretor e pesquisador também trás dados e informações baseadas no levantamento e análises que estão sendo feitas para o relatório sobre direito de reunião e associação no Brasil a ser lançado pelo IP.rec em parceria com o Intervozes, mais precisamente sobre os níveis de liberdade de associação e reunião online, baseados na coleta de experiências e na oitiva de organizações da sociedade civil. André faz um recorte sobre o tema mais relacionado à inclusão, letramento digital e perspectivas de segurança das organizações e movimentos sociais e trás informações relevantes como:

- Crescente desconfiança da sociedade civil em relação ao Estado brasileiro, sobretudo em relação as representações de segurança pública, as representações das forças policiais e das agencias de inteligência. Isso é cotidianamente reforçado pelas narrativas já conhecidas, tanto a nível jurídico quanto discursivo de alguns setores do governo, no sentido de tentar enquadrar organizações sociais e manifestações pacíficas como atos terroristas através de sucessivas relações da criação de dossiês, por exemplo, perfilando grupos políticos e monitorando servidores públicos;
- Um movimento de virada da lógica coletiva sobre o potencial emancipador da rede para um espaço de potencial monitoramento das atividades políticas, uma vez que há um constrangimento sistemático mobilizado pelo próprio aparato estatal e que tem gerado uma espécie de auto-censura da atividade política por parte do terceiro setor;
- O nível de liberdade na internet vai se tornando cada vez mais delicado na medida em que esses fatos políticos vêm sendo revelados, demonstrando essa perseguição sistemática a partir do Estado à organizações do terceiro setor;
- Então, acha que interessa sublinhar que as atividades de inteligência nesse sentido, de segurança pública, ainda carregam uma legitimidade que parte de um lugar muito cinzento e inseguro em termos de delineamentos legais e de limites para essas atividades;
- E, na medida em que, uma legislação de proteção de dados para fins de segurança pública ainda não entre em cena, a atividade política dessas organizações sociais vai seguir fragilizada.

Para André forma-se um mosaico de ameaças, permeado por investidas que podem estar ligadas a ações do Estado mas que, a princípio, não são necessariamente associadas a ele, fazem parte de uma realidade de cuidados ou descuidados/insegurança cibernética organizacional, bastante notável para as organizações do terceiro setor. Essa realidade coloca organizações vulneráveis a ataques como, por exemplo, de sequestro de bancos de dados, conhecido como ransomware.

O pesquisador aponta ainda que há uma desconfiança das organizações do terceiro setor em relação ao Estado, especificamente em relação as representações de segurança pública, quando organizações que são alvo de crimes cibernéticos não confiam suficientemente nas delegacias de crimes cibernéticos ou, quando chegam a confiar, as polícias civis ou mesmo a polícia federal não se apropriam da resolução desses casos, alegando não possuir competência para se envolver gerando certo desamparo em grande medida.

Para o pesquisador a de literacia e a apropriação tecnológica ainda não fazem parte das prioridades orçamentárias das organizações não governamentais e são o grande problema enfrentado pelas organizações, na medida em que suas atividades passam fundamentalmente pelo uso da rede, da reunião e armazenamento de informações sobre as populações e indivíduos vulneráveis que são protegidos pelas atividades dessas organizações e podem estar em risco. Nesse contexto André sugere três pontos de recomendação:

- Uma ampliação de programas de inclusão digital que estejam intimamente ligados à segurança e à garantia de direitos. A apropriação tecnológica passa também pela consciência e pelo uso de potencialidades políticas, o que vai desaguar em um uso ainda mais maduro para fins de reunião e associação, ainda dialogando com a fala de Nataly, que dizia que esse acesso à dispositivos não é suficiente e que muitas vezes, se for feito de forma imatura, vamos dizer assim, em termos de apropriação tecnológica, em termos de segurança, isso vai terminar gerando vulnerabilidades ao invés de empoderar as organizações;
- Para que o setor privado não ceda às pressões governamentais para abrir brechas em suas aplicações. A exemplo, o enfraquecimento de criptografia, como apontou Pablo, ou, o compartilhamento de dados, sejam metadados ou sejam dados sensíveis, sem o respeito ao devido processo legal e a legislação aplicada. Então, essas tentativas vão sempre aparecer e os provedores de aplicação devem se manter comprometidos com a segurança e com os direitos dos usuários;
- Por último, talvez aqui mais voltado inclusive para o terceiro setor, para estratégias, acha que é bastante fundamental que redes de cuidado e de apoio tecnológico sejam cada vez mais ampliadas incluindo, inclusive, entidades cujo trabalho envolve precisamente o trabalho de defesa pelos direitos digitais. Acho que esse intercâmbio de conhecimentos vai ser fundamental para o empoderamento tecnológico relacionado ao direito à reunião e associação quando o Estado não se faz presente, ou, quando se faz mas de maneira hostil.

Mariana Canto – A moderadora complementa que o apoio e a assistência às organizações da sociedade civil precisa ser descentralizada das regiões sul e sudeste, destinando-se também ao fortalecimento das atuações nas demais regiões do país. Mariana encerra a primeira rodada de perguntas e passa para as perguntas da audiência.

Perguntas da Audiência – via chat da transmissão no Youtube.

Feitas em blocos de três:

1ª pergunta:

Enviada por Ana Carolina Marques.

Direcionada à Natália XXXX.

Gostaria de saber da Natália se ela acredita que as eleições de novembro serão mais justas, no sentido de menos utilização de fake news e meios anti-republicanos, tendo em vista a movimentação da sociedade civil e as penalidades que podem ser submetidos os candidatos que incorrerem nesses praticas criminosas?

2ª pergunta:

Enviada por Nelson Preto.

Direcionada ao Pablo Bello.

Se tudo é criptografado e não há acesso a nossos dados como é que o Whatsapp se sustenta economicamente?

3ª pergunta:

Enviada por Isabel Soares

Direcionada a todos os palestrantes.

Em meio a tantas discussões sobre tecnologias e internet, informações a um toque, mesmo assim, percebo jovens muito omissos. Porque essa população é tão apática?

Natália – A deputada explica que não está muito otimista neste aspecto pois, não percebe muitos avanços desde 2018 no que diz respeito às adoção de medidas e soluções eleitorais para lidar com a disseminação de fake news nas eleições. Natália tão pouco percebe mudanças na preparação do Poder Judiciário e, essencialmente, do Poder Judiciário Eleitoral no que diz respeito a esse enfrentamento. Para a parlamentar, as eleições municipais de 2020 terão uma especificidade: uma quantidade muito maior de candidatas e candidatos, ainda que tenham uma abrangência menor. Na opinião da deputada essa maior pulverização de candidaturas pelos municípios de todo o país deixará ainda mais difícil o monitoramento de todo o processo. [nesse momento há uma pequena interrupção de sua fala por conta de problemas com conexão com a internet, impedindo a plena compreensão do tracho] . Para Natália viveremos algo inédito, eleições municipais com a influencia tão forte das redes sociais, com a prática consolidada e profissionalizada de disseminação de fake new. Ela acredita que não teremos perspectivas melhores, sobretudo mais positivas no que se refere dessas práticas e no que diz respeito a condução da Justiça Eleitoral, que não sofreu muitas mudanças desde 2018 e que, em decorrência disso, teremos muitos problemas nas eleições desse ano.

Pablo – Para o Diretor de Políticas Públicas do Whatsapp esta é uma resposta simples: o Whatsapp não tem, hoje, um modelo de negócios de geração de entrada importante de recursos, uma vez que na plataforma não tem espaço reservado à publicidade e nem moderação de conteúdo porque está tudo protegido pela criptografia. Existe, atualmente uma solução voltada para empresas, através do uso de tecnologia API, permite que as empresas possam atender aos seus clientes, mas nunca para fazer marketing ou enviar mensagens, apenas para casos em que o cliente precisar se comunicar de maneira séria, por exemplo, com seu banco, o cliente pode escrever através do Whatsapp. Nesse caso existe um acordo comercial, entre Whatsapp e a empresa, mas essa é no momento uma das poucas vias de entrada de recursos para o Whatsapp. Mas Pablo esclarece que existem temas sendo discutidos e ainda em construção no Brasil, como soluções para pagamentos via o aplicativo da plataforma.

O executivo pede para fazer uma breve colocação em relação à pergunta anterior, em relação às eleições municipais. Segundo Pablo o Whatsapp está firmando um acordo de colaboração com o Tribunal Superior Eleitoral em que a plataforma disponibilizará um canal que oferecerá informações fidedignas e adequadas aos eleitores. O canal está sendo desenvolvido num trabalho muito próximo entre TSE e Whatsapp e utilizará tecnologia API. Para Pablo essa é uma importante diferença no cenário eleitoral brasileiro em relação a 2018. Segundo o diretor da empresa há uma equipe no Brasil trabalhando para as questões brasileiras e da América Latina, com foco, sobretudo

no que diz respeito aos disparos em massa, tema central no âmbito eleitoral, do ponto de vista da plataforma. Pablo reconhece que esta é uma ferramenta que foi utilizada amplamente para gerar desinformação, mas que os disparos em massa vão absolutamente contra os termos de serviço do Whatsapp. Pablo afirma que o Whatsapp bloqueia milhões de contas todos os meses por disparos em massa no mundo e também no Brasil, além de iniciar ações legais contra provedores de disparo em massa no país. Este, segundo ele, é um dos aspectos centrais da parceria com o TSE, garantindo também formas de reportar denúncias sobre essa prática na plataforma, para que haja uma ação rápida da empresa contra a conta responsável pelos disparos. O executivo espera que essas ações de parceria com organizações, principalmente agências de checagem de notícias permitam alcançar algum resultado, e sente-se mais otimista que a deputada. Por fim Pablo lembra que, em relação às informações é preciso que haja responsabilidade e compromisso de todos, também entre os cidadãos, partidos políticos e todos os atores da discussão pública naquilo que se compartilha e disponibiliza nas tecnologias e ferramentas digitais.

Mariana – Jamila, você quer se pronunciar sobre a terceira?

Jamila – A Coordenadora da Derechos Digitales considera que em um momento de abundância de redes sociais há um debate interessante a ser feito no que diz respeito a essa participação e seus mecanismos e como essas transformações afetam as possibilidades de engajamento com movimentos sociais ou com organizações, de maneira mais tradicional. Para Jamila a afirmação de que jovens não estão participando é questionável, existem vários exemplos que indicam o contrário. Usa como exemplos:

- as mobilizações de ocupação das escolas secundárias no Brasil;
- o movimento em 2013 (jornadas de junho);
- jovens ambientalistas;
- jovens indígenas
- movimento Passe Livre.

Esse último acontece anualmente, ou, sempre que há aumento da tarifa e são em grande medida impulsionadas por jovens. Ela chama atenção também para as movimentações que estão acontecendo no Chile, desde de 2019, com um grande impulso de jovens, meninas em grande medida, adolescentes que estão trazendo bastante fôlego e uma demanda muito forte por democratização, por direitos de fato naquele país. Para finalizar, sugere a diversificação das fontes de informação, caso elas estejam indicando o contrário.

Pontos a serem aprofundados:

Posicionamento: Em relação ao enfrentamento do fenômeno das fake news, disseminadas principalmente através das plataformas de comunicação online em contexto de eleições, o Brasil teve melhorias nesse aspecto se comparados os cenários de 2018 e 2020 – dissenso entre representante do poder público e do setor privado. Pontos a aprofundar: O trabalho desenvolvido entre Whatsapp e TSE para disponibilização de canais de informação e checagem de informações são uma das medidas que possibilitará aos cidadãos acesso a informações verdadeiras, no entanto é sabido que o fenômeno das fake news não acontece apenas pela falta de acesso ao conteúdo verdadeiro, existem elementos envolvendo ideologias políticas e valores morais que influenciam diretamente nas construções narrativas e na aceitação dessas informações como verdades ou não. Por tanto, medidas como essas devem ser reconhecidas como algum esforço porém não garantem que esse tipo de conteúdo não continuará sendo reenviado. Sabe-se também que em sua grande maioria esses conteúdos partem de fontes com propósito de disseminar a desinformação com interesses, em sua maioria, políticos e de enfraquecimento da democracia. Vale ressaltar ainda que, como pontuado pela representante do poder público, não houve mudanças significativas no que diz respeito à condução do processo eleitoral por parte do Poder Judiciário Eleitoral para lidar com o enfrentamento à essas questões em contexto de eleições.

Considerações finais

Pablo – reitero a minha opinião de que a melhor maneira de proteger os direitos das pessoas, a possibilidade de defender os direitos humanos e de organizar-se de maneira coletiva é através da proteção da privacidade; e a melhor maneira de proteger a privacidade é não ter ou minimizar os dados pessoais que as plataformas ou que o próprio Estado pode capturar e sugere o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de proteção de Dados. Para ele o Brasil é um país avançado do ponto de vista de seu desenho legislativo regulatório no âmbito da internet e elogia a experiência do marco civil da internet. Alerta para que o Brasil não cometa um erro, pela precipitação, no que diz respeito as fake news. Segundo ele o Whatsapp tem importância no contexto brasileiro por ser simples, seguro, privado e estar em praticamente todos os dispositivos, totalmente apropriado pela sociedade brasileira, para âmbito comercial, das pequenas empresas, também pelas organizações comunitárias, pelas favelas, por grupos sociais e coletivos diversos na defesa de seus direitos.

Jamila – Jamila reforça a importância dessa possibilidade de integração da sociedade civil num contexto em que o apoio do Poder Público e governamental é bastante complexo, algumas vezes até colocando os direitos em jogo. Cita ainda o fortalecimento de coalizões que possibilitem infraestrutura confiável para movimentos sociais. Reconhece que esse ainda é um desafio mas que o campo está tentando entender, acompanhar para fortalecer e desse acompanhamento surgem iniciativas como fundos e apoios em recurso para ações nesse sentido, como o Fundo de Resposta Rápida da própria Derechos Digitales. Voltado para organizações, movimentos que atuem no âmbito local e que estejam enfrentando situações e urgência em relação a proteção de seus direitos humanos, ameaças e risco à defensores, em relação as suas tecnologias.

Nataly – Nataly enfatiza a importância da crítica sobre o uso das plataformas de base comercial para construção e articulação política. Reforça que a apropriação dessa discussão por parte do terceiro setor e sociedade civil organizada está diretamente ligado à construção de bases para regulação democrática que efetivamente assegurem os direitos civis. Trás como referência o documento “Padrões para uma regulação democrática das grandes plataformas que garanta a liberdade de expressão online e uma internet livre e aberta”, lançado em 2020 e elaborada por várias organizações latinoamericanas, entre elas Intervozes, IDEC, da ABRAJI, Datos Digitales, Usuários Digitales, disponível nos sites das organizações citadas.

André- André resgata a pergunta feita por Isabel Soares, na rodada de perguntas da audiência, em relação ao engajamento de jovens na construção política. Para ele, mesmo que em um evento em que o foco seja o debate do papel da internet e sua governança, vale também se perguntar, quais são os limites da atividade política no ambiente online. O quê dessas atividades não cabe à associação e reunião online? O que não é e que deveria ser associação e reunião online? Ou seja, para ele, existe uma mobilização política bastante expressiva acontecendo nas ruas e que muitas vezes passa longe dos olhos daqueles que dão o mundo apenas pelo que acontece na internet ou no espaço online. O pesquisador acredita que exista um nível de engajamento e de estratégias que passam também fora da internet, ainda que esta e suas novas aplicações possam ser aliadas e complementares à mobilização e articulação política. Mas, essas não devem ser centralizadas na rede, sob o risco de tornar essa prática refém de espaços que não são verdadeiramente democráticos ou que carregam potencialidades de monitoramento e outras espécies de risco. Tudo isso, na opinião de André, deve servir de estímulo para se pensar novas formas de construção política.

Mariana Canto – A moderadora encerra a sessão agradecendo mais uma vez a todos os painelistas presentes, às organizações realizadoras do evento, Nic.br e CGI.br , pelo apoio, à relatora da sessão. Deseja a todos boa noite e bom evento.